



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 229, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Comissão de Recebimento Definitivo para o Contrato Administrativo nº 11/2018 – MPF/ES, referente à prestação do serviço de revestimento da fachada da edificação da nova sede da PR/ES, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de recebimento definitivo do serviço de revestimento da fachada da edificação da nova sede da PR/ES, para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.002443/2018-10
Objeto da contratação	Prestação do serviço de revestimento da fachada da edificação da nova sede da PR/ES, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Empresa Contratada	3 RIOS CONFIANÇA INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ	27.359.010/0001-74
Nota de Empenho	2018NE000719
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº 12/2018
Contrato Administrativo	11/2018 – MPF/ES
Valor atualizado do contrato	R\$ 4.904.674,07 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sete centavos).
Prazo de Vigência	31/12/2020

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para compor Comissão, com a finalidade de, sob

os aspectos quantitativo e qualitativo, realizar o recebimento definitivo do serviço de revestimento da fachada da edificação da nova sede da PR/ES:

Servidor	Mat.	Cargo/Função
MEMBRO – PRESIDENTE André Dalla Bertollo	5747	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE
MEMBRO Humberto Abreu Brandão	11400	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO-ADMINIST./ SEG. INST. E TRANSP.

Art. 3º A Comissão ora designada terá como principais atribuições:

I – Avaliar, in loco, os trabalhos executados relativos aos serviços remanescentes revestimento da fachada da edificação da nova sede da PR/ES, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida no Contrato Administrativo nº 11/2018 - MPF/ES.

II – Divulgar suas atividades por meio de termo circunstanciado (conforme art. 73, I, b, [Lei 8666/93](#)) assinado pelas partes em conjunto.

Art. 4º Revogo a [Portaria MPF/ES nº 118, de maio de 2020](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 7.~~